



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 601, DE 15 DE JULHO DE 2025.

LEI N.º 601, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“ALTERA NOME DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PL n.º 06, de 16 de maio de 2025.

Autógrafo n.º 07/2025

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Rua Senador Rodrigues Leite, que passa denominar **ROBERTO FIGUEIREDO DO AMARAL** (Coordenadas - Ponto inicial Lat. 22°40'23.60"S – Long. 44°26'53.60"O – Ponto Final - 22°40'26.52"S – Long. 44°27.1".1.360), conforme mapa anexo ao projeto.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 15 de julho de 2025.

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal